



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 452/2024

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2024.

Ilmo. Sr. (ª) Diretor (a) da Unidade Escola de Minas

Ilmo. Sr. Chefe do Departamento DEMET

Assunto: **Aprovação de Prestação de Contas - Conta Bancária 80.680-3**

Processo do Projeto: **[0424973]**

Processo de Prestação de Contas nº.: 23109.014932/2022-41

Prezados(as) Senhor(as),

Apraz-nos cumprimentá-los (as).

Em atendimento ao Parecer Financeiro e Análise de Resposta (ID SEI **[0614559]**), relativamente à prestação de contas em epígrafe, encaminho cópia para apreciação.

Em seu parecer, o contador entende pela regularidade contábil e financeira, recomendando a aprovação da presente prestação de contas.

Em cumprimento à legislação em vigor, por gentileza, solicitamos que a Prestação de Contas seja submetida à **Assembleia Departamental** e ao **Conselho Departamental** para apreciação e julgamento quanto a sua aprovação ou não, no **prazo de no máximo 30 dias subsequentes**.

Após juntados o **ato de deliberação da Assembleia Departamental e do Conselho Departamental**, solicitamos que devolva o processo à Coordenadoria de Convênios para providências futuras.

Atenciosamente,

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/01/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0658109** e o código CRC **0B0FBE78**.

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

**RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 4-2024**

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1ª Reunião Ordinário de 2024, realizada em 07 de fevereiro 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI Nº 1.959 e a Resolução CEPE Nº 7.000,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "Análise de falha em braço de controle para empresa Thyssenkrupp Automotive Systems do Brasil", sob coordenação dos professores Leonardo Barbosa Godefroid e Luiz Cláudio Cândido, lotados no Demet, executado em fevereiro de 2009, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no PARECER FINANCEIRO Nº 0614559 do Processo SEI Nº 23109.014932/2022-4. Alertamos que, no parecer financeiro citado anteriormente, o valor global está descrito como sendo de R\$ 125.250,00, quando deveria ser no valor de R\$ 15.250,00, tratando-se, provavelmente, de um erro de digitação.

Ouro Preto, 07 de fevereiro de 2024.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 07/02/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665470** e o código CRC **83EB42CE**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.001218/2024-54

SEI nº 0665470

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: 3135591561 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1654

Aprova prestação de contas de projeto.

O Conselho da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1476ª reunião, realizada em 05 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo 23109.014932/2022-41,

RESOLVE:

Aprovar o relatório técnico final, elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas do projeto "Análise de falha em braço de controle para empresa Thyssenkrupp Automotive Systems do Brasil", sob coordenação dos professores Leonardo Barbosa Godefroid e Luiz Cláudio Cândido, lotados no Demet, no valor de R\$ 15.250,00, executado em fevereiro de 2009.

Ouro Preto, 05 de março de 2024.

CLÁUDIO EDUARDO LANA
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.014932/2022-41

Na presente data, cumprindo determinações da Portaria Normativa MPOG/SLTI nº 5 de 19/12/2002, procedeu-se ao encerramento do processo em tela em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0665489] e [0678237]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 04/08/2024, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678366** e o código CRC **C8722B5D**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.014932/2022-41

SEI nº 0678366

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br